

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0522/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

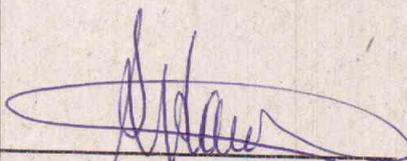
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr.(a), **Roberta de Cassia dos S. S. Cavalcante**, as Férias do exercício 2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93. Com Gozo em Janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Outubro de 2012.



---

*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

